

A fumaça do mau Direito

O **Instituto dos Advogados do Paraná**, a quem toca a intransigente **defesa da dignidade, do prestígio e dos interesses da Justiça e da classe dos Advogados**, em menos de um mês, oficiou às presidências do Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho, pedindo-lhes que façam restaurar a **serenidade, a urbanidade e a discrição** entre seus membros, como lhes determina a LOMAN, pois os maus modos exibidos publicamente, a par de não encontrarem precedentes na longeva história de referidas Cortes, conspiram contra o sistema de Justiça, pilar fundamental da República.

Agora, frente a matéria de capa da Revista Veja (edição 2558, 29.11.17), “Os novos ricos da Lava-Jato”,vê-se instado a se manifestar.

Por certo que a Operação Lava Jato, como também aconteceu com a sua irmã mais velha, a italiana *Mani Pulite*, gerou, gera e gerará um inimaginável campo de trabalho profissional, de alta complexidade e dificuldade, e propiciou, propicia e propiciará honorários significativos, por mais uns lustros.

Todos os réus têm o direito à melhor defesa técnica possível e pagam por ela o preço solicitado, o que não é privilégio de penalistas, pois demandas milionárias há em bom número, em um Brasil que se exaure em mais de cem milhões de processos.

A classe dos Advogados, perto de um milhão e cem mil advogados, comprehende bem isso, ciente de que há, em cada área de atuação profissional, um punhado de advogados altamente qualificados, diferenciados mesmo e, assim, considerados singulares.

A matéria, por tal viés, não tem importância.

Passa a ter significância à dignidade, prestígio e interesse da Advocacia, quando a publicação traz fotos de “pose” (segundo o léxico: postura estudada) e textos “aspados” (dados como pronunciados por alguns dos entrevistados) que, se assim confirmados, esgrimiram o Código de Ética e Disciplina da OAB, que veda ao advogado *“insinuar-se para reportagens e declarações públicas”* (art. 42, V), até porque, quando *“... eventualmente participar...de entrevista na imprensa, para manifestação profissional, deve visar a objetivos exclusivamente ilustrativos, educacionais e instrutivos, sem propósito de promoção pessoal ou profissional...”* (art. 43), para dizer o mínimo.

Ao terminar a leitura da matéria, alcancei o filme “O advogado do Diabo”, que gira em torno do Advogado John Milton, em notável interpretação de Al Pacino que, a certa altura, pronuncia: **“vaidade, definitivamente o meu pecado favorito”**.

Qual a razão para buscar o filme? Relembrar a data de seu lançamento (1997) e supor que os Advogados – fotografados e entrevistados – não o assistiram, pois adolesciam.

Um dos melhores charutos, exibido na matéria, sem dúvida, expeliu a **“fumaça do mau direito”** e já sinaliza para a enérgica atuação da OAB, assegurado o direito de defesa dos envolvidos.

Curitiba, novembro, 27, 2017.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO PARANÁ
Hélio Gomes Coelho Júnior
Presidente